



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 5ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E
2 LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às quatorze
4 horas, na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 5ª reunião do
5 CONSILEEL, do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor
6 do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando
7 presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os
8 representantes docentes e discentes, coordenadores de curso e de núcleos,
9 conforme lista de presença anexa. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Profs.
10 Drs. Carolina Duarte Damasceno, Daniel Padilha Pacheco da Costa e Giovanni
11 Ferreira Pitillo, deu boas vindas ao Prof. Dr. Frederico de Sousa Silva
12 (Coordenador do Núcleo de Estudos Clássicos) e solicitou ao Conselho a inclusão
13 dos seguintes pontos: a) participação na reunião do Diretor de Relações
14 Internacionais e Interinstitucionais da UFU, Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes
15 Filho; b) eleição do representante do Diretor do ILEEL e c) composição da banca
16 examinadora de suficiência em Língua Francesa. O Conselho consentiu. A sessão
17 transcorreu na seguinte ordem: **1. Participação do Diretor de Relações**
18 **Internacionais e Interinstitucionais.** O Prof. Dr. Waldenor Barros Moraes Filho
19 iniciou sua fala agradecendo a todos a oportunidade e enfatizando que, na condição
20 de membro deste Instituto e - atualmente - na função de Diretor da DRII, visualiza
21 uma oportunidade ímpar de parceria com o ILEEL a fim de reunir esforços para
22 internacionalização da UFU. Nesse intuito, propõe a realização de exames de
23 mobilidade, em parceria ILEEL/DRII, semestralmente, com uma ampla divulgação
24 de calendário de provas. Além disso, havendo interesse, deverão ser ofertados
25 programas com alunos do PPGEL e do PET. Segundo o professor, a proposta
26 consiste em conceder bolsas a esses alunos para preparar os discentes da graduação
27 para o exame de proficiência em Línguas Estrangeiras e em Língua Portuguesa
28 para Estrangeiro, uma vez que a UFU recebe alunos de países lusófonos com
29 grande dificuldade de se expressarem na língua oficial. O Prof. Waldenor finalizou
30 sua fala afirmando que conta com o apoio de todos para formatar a proposta de
31 criação desse programa e do comitê de aplicação do exame de proficiência para
32 mobilidade, que poderá suscitar reflexões acadêmicas e intervenção na área de
33 Línguas Estrangeiras e Materna. O Prof. Dr. Stéfano Paschoal parabenizou o
34 dinamismo do Prof. Waldenor e lhe desejou um bom trabalho à frente da DRII. O
35 Prof. Dr. Ariel agradeceu a presença do Prof. Waldenor e se colocou à disposição
36 para colaborar com aquela Diretoria. **2. Eleição do representante do Diretor do**
37 **ILEEL.** O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Conselheiros que apresentem sua
38 disponibilidade para desempenho dessa função. Após inscrição, o Prof. Dr. Ernesto
39 Sérgio Bertoldo, único candidato inscrito, foi eleito por unanimidade para
40 representar o Diretor do ILEEL nos afastamentos, impedimentos ou vacância do



41 cargo de Diretor. **3. Informes e Proposta da Direção do ILEEL de**
42 **realinhamento de serviços e de espaços físicos.** O Prof. Dr. Ariel agradeceu a
43 confiança depositada, por ocasião da eleição para Direção do ILEEL, e disse
44 esperar corresponder da melhor forma possível a expectativa de todos. Além disso,
45 pediu a colaboração de todo Conselho para que possam promover uma boa gestão
46 frente ao Instituto. Nesse sentido, o Prof. Dr. Ariel informou aos senhores
47 Conselheiros sobre a proposta feita às coordenações de graduação e de pós-
48 graduação e respectivos secretários no sentido de se criar uma secretaria unificada
49 de graduação, no espaço da COCLE, e uma secretaria técnica unificada da pós-
50 graduação, em espaço a ser definido. Permanecendo, no entanto, em cada
51 secretaria acadêmica de pós-graduação, o secretário do programa que atenderá as
52 demandas mais especializadas, como preenchimento da plataforma
53 sucupira/CAPES e participação em reuniões dos respectivos colegiados. O
54 professor informou que a proposta obteve boa aceitação entre os envolvidos nas
55 mudanças e a adoção dessas medidas possibilitará o remanejamento de uma vaga
56 ao Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras), vaga esta originária
57 do pedido de exoneração do Assistente Administrativo Marivaldo Rosa de
58 Oliveira. Informou, ainda, que as secretarias de graduação que antes possuíam
59 apenas um técnico administrativo, como exemplo o Prof. Ariel citou a Secretaria
60 do Curso de Tradução, que - em períodos de férias e eventuais afastamentos do
61 secretário - teria que se manter fechada, continuará com atendimento, pois a
62 secretaria unificada contará com 5 técnicos administrativos responsáveis por 5
63 cursos, que - com a transformação das habilitações em cursos – passarão a ser 7
64 cursos (6 presenciais e 1 a distância). O Prof. Dr. Ariel ainda informou ao
65 Conselho sobre a proposta de padronização dos sites do ILEEL, cuja demanda foi
66 repassada ao setor de informática do ILEEL. **4. Indicação de relator e de**
67 **comissões de revisão das Legislações do ILEEL (Resoluções e Regimento**
68 **Interno), com prazos definidos para apresentação de proposta.** O Sr.
69 Presidente salientou a importância de se revisar as legislações do ILEEL, que em
70 grande parte datam de 2000, e chamou a atenção para a Resolução nº03/2004, que
71 trata das licenças para pós-graduação. Após ampla discussão, a Prof^a. Dr^a Maura se
72 dispôs a apresentar, na próxima reunião, uma proposta de reformulação dessa
73 legislação. Além disso, ficou definido que o Presidente do Conselho apresentará
74 nessa reunião a lista das Resoluções do CONSILEEL em vigor, para definição dos
75 respectivos relatores. **5. Processo/ILEEL/19/2017, referente ao Pedido de**
76 **Progressão da Classe de Professor Associado III para Associado IV, tendo**
77 **como requerente a Prof^a. Dr^a. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha.** Foi feita a
78 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do
79 processo, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela
80 requerente atingiram o total de 2615 (dois mil e seiscentos e quinze pontos), e
81 sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que a



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

82 requerente apresenta as exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão,
83 nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal
84 de Uberlândia. No que se refere aos fatores concernentes aos aspectos de
85 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da
86 Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão entende que estes fatores
87 estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado
88 com a participação do corpo discente, informamos que se encontra no processo, às
89 folhas 02 a 09, e que a requerente obteve uma média de 8,49 no total de itens
90 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados
91 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório
92 de pedido de Progressão de Professor Associado III para Associado IV referente às
93 atividades desenvolvidas no período entre 05 de março de 2015 a 05 de março de
94 2017, da Profa. Dra. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha.” Submetido à votação, o
95 parecer foi aprovado por unanimidade. **6. Processo/ILEEL/20/2017, referente ao**
96 **Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para**
97 **Adjunto III, tendo como requerente o Prof. Dr. Ariel Novodvorski.** Procedeu-
98 se à leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora
99 do processo, assim concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício
100 pelo requerente atingiram o total de 4055,40 (quatro mil e cinquenta e cinco e
101 quarenta centésimos de pontos), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido,
102 esta comissão entende que o requerente apresenta as exigências necessárias para a
103 obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº. 04/2014 do Conselho
104 Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores
105 concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho
106 docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho de 2013, a comissão
107 entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao
108 desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos
109 que se encontra no processo, às folhas 252 a 266, e que o requerente obteve uma
110 média de 9,90 no total de itens avaliados, o que demonstra sua adequação aos
111 parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer
112 FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de Professor
113 Adjunto II para Adjunto III, referente às atividades desenvolvidas no período entre
114 04 de março de 2015 a 04 de março de 2017, pelo Prof. Dr. Ariel Novodvorski.”
115 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7.**
116 **Processo/ILEEL/21/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da**
117 **Classe de Professor Adjunto III para Adjunto IV, tendo como requerente o**
118 **Prof. Dr. José Simão da Silva Sobrinho.** Foi feita a leitura do parecer da
119 Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim
120 concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pelo requerente
121 atingiram o total de 1909 (um mil e novecentos e nove pontos), e sendo, portanto,
122 superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o requerente apresenta as



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

123 exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução
124 nº. 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que
125 se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e
126 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho
127 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma
128 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo
129 discente, informamos que se encontra no processo, às folhas 40 a 57, e que o
130 requerente obteve uma média de 8,7 no total de itens avaliados, o que demonstra
131 sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é
132 de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de
133 professor Adjunto III para Adjunto IV, referente às atividades desenvolvidas no
134 período entre 21 de março de 2015 a 21 de março de 2017, do Prof. Dr. José Simão
135 da Silva.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **8.**
136 **Processo/ILEEL/22/2017, referente ao Pedido de Progressão da Classe de**
137 **Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente o Prof. Dr.**
138 **José Sueli de Magalhães.** Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Avaliação
139 dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: “Considerando que
140 os pontos obtidos no interstício pelo requerente atingiram o total de 3090,40 (três
141 mil e noventa e quarenta centésimos de pontos), e sendo, portanto, superior ao
142 mínimo exigido, esta comissão entende que o requerente apresenta as exigências
143 necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução nº.
144 04/2014 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se
145 refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e
146 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC nº. 554, de junho
147 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma
148 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo
149 discente, informamos que se encontra no processo, às folhas 142 a 150, e que o
150 requerente obteve uma média de 9,44 no total de itens avaliados, o que demonstra
151 sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é
152 de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de pedido de Progressão de
153 Professor Associado II para Associado III, referente às atividades desenvolvidas no
154 período entre 15 de dezembro de 2014 a 15 de dezembro de 2016, do Prof. Dr. José
155 Sueli de Magalhães.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
156 unanimidade. **9. Processo/ILEEL/23/2017, referente ao pedido de afastamento**
157 **para cursar pós-doutorado na UnB (Universidade de Brasília), pelo prazo de**
158 **12 meses, a partir de 01/08/2017, tendo como requerente a Profª. Drª. Maria**
159 **Aparecida Resende Ottoni.** Foi feita a leitura do parecer da Comissão de
160 Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim concluído: “Após a
161 análise dos documentos apresentados, esta comissão entende que a requerente
162 cumpriu as exigências necessárias para esse tipo de solicitação. Desta forma, esta
163 Comissão é de parecer favorável à liberação da referida professora, no período de



164 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018, para cursar pós-doutoramento na
165 Universidade de Brasília.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por
166 unanimidade. **10. Processo/ILEEL/24/2017, referente ao pedido de licença**
167 **capacitação por 90 dias, a partir de 04/09/2017, tendo como requerente a**
168 **Prof^a. Dr^a. Fernanda Aquino Sylvestre.** Foi feita a leitura do parecer da
169 Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora do processo, assim
170 concluído: “Após a análise dos documentos apresentados, esta comissão entende
171 que a requerente cumpriu as exigências necessárias para este tipo de solicitação.
172 Desta forma, esta Comissão é de parecer favorável à liberação da Prof^a Dr^a.
173 Fernanda Aquino Sylvestre, no período de 04 de setembro a 02 de dezembro de
174 2017.” Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **11.**
175 **Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSILEEL e dos Colegiados do**
176 **ILEEL, referente a 2017.** Submetidas à apreciação, o Conselho aprovou as
177 seguintes datas: CONSILEEL (28/03; 11 e 25/04; 9 e 23/05; 06 e 20/06; 04 e
178 18/07; 01/08; 12 e 26/09; 10 e 24/10; 07 e 28/11 e 12/12/2017); Colegiados dos
179 seguintes cursos: a) Tradução (10/04; 08/05; 12/06; 10/07; 28/08; 11/09; 09/10;
180 13/11 e 11/12); b) Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras: 05 e 26/04;
181 24/05; 28/06; 26/07; 30/08; 27/09; 25/10; 29/11 e 13/12); c) Programa de Mestrado
182 Profissional em Letras (13/04; 18/05; 08/06; 06/07; 10/08; 14/09; 19/10; 16/11 e
183 07/12); d) Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (27/03; 17/04; 15/05;
184 12/06; 03/07; 14/08; 18/09; 16/10; 06/11 e 04/12); e) Programa de Pós-graduação
185 em Estudos Linguísticos (03/04; 08/05; 05 e 26/06; 07/08; 04/09; 02/10; 06/11 e
186 04/12). **12. Composição da Banca Examinadora de Suficiência em Língua**
187 **Francesa.** O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho os nomes dos
188 Profs. Dr. Giovanni Ferreira Pitillo (Presidente), Dr^a. Alessandra Montera Rotta e
189 Ms. Ludmila Nogueira de Almeida, para comporem a banca examinadora
190 responsável pela realização de exame de suficiência, previsto para o dia
191 24/04/2017 (segunda-feira), do aluno Rodrigo do Prado Zago (matrícula
192 11611FIL217), em atenção ao Art. 199, da Resolução Nº 15/2011, do Conselho de
193 Graduação e deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Filosofia.
194 Submetido à apreciação, a aprovação “ad referendum” do Diretor foi referendada
195 pelo Conselho. **13. Solicitações de Professores e Técnicos.** 13.1. Afastamentos.
196 13.1.1. Dr^a. Maria Aparecida Resende Ottoni, de 20 a 22/03/2017, para participar
197 de banca de defesa de doutorado na UFRN, Natal – RN. A professora informou
198 que não há aulas atribuídas a ela nesse período, portanto, não implicara reposição.
199 Submetido à apreciação, a aprovação “ad referendum” do Diretor do ILEEL no
200 afastamento foi referendada pelo Conselho. 13.1.2. Correspondência do Prof. Dr.
201 José Simão da Silva Sobrinho, na qual solicita afastamento do país, no período de
202 18/04 a 22/04/2017, para apresentar trabalho no *XI Congreso Internacional de La*
203 *Sociedad Española de Historiografía Lingüística*, de 19 a 21/04/2017, em Buenos
204 Aires - Argentina, com ônus para Pós-graduação em Estudos Linguísticos/FAU-



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

205 FAPEMIG (passagens e 2 diárias). O Prof. José Simão informou que o seu
206 afastamento implicará em reposição de aulas, a qual deverá ser acordada com os
207 alunos a partir do início do semestre letivo. Considerando a aquiescência no
208 afastamento do professor pelo Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística, do qual
209 ele é integrante, o Conselho aprovou a solicitação. 13.2. Correspondência da Prof^a.
210 Dr^a. Simone Tiemi Hashiguti, Líder do Grupo de Pesquisa “O corpo e a imagem no
211 discurso”, na qual solicita isenção do repasse da taxa devida à Unidade (ILEEL),
212 de 10%, sobre a receita do “IV Colóquio Grupo de Pesquisa: o corpo e a Imagem
213 no Discurso: como Somos/Fazemos Corpo na Contemporaneidade?”, previsto para
214 os dias 07 e 08/06/2017. Submetido à votação, a solicitação foi aprovada. **14.**
215 **Assuntos Gerais.** 14.1. A Prof^a. Dr^a. Adriana Cristina Cristianini, Coordenadora
216 do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, informou ao
217 Conselho sobre as divergências ocorridas no CONGRAD, quando da apreciação do
218 projeto institucional das licenciaturas. Segundo a professora, já foram realizadas
219 quatro reuniões para esse fim e não foi possível aprová-lo, sendo que a maior
220 divergência recai no PROINTER/TCC Obrigatório. 14.2. Representatividade do
221 ILEEL no Conselho Universitário. Como houve questionamento sobre o número
222 de representantes do Instituto no CONSUN e como Regimento da UFU não
223 estabelece com precisão o número de representantes em determinadas categorias,
224 ficou acordado que a Direção do ILEEL deverá realizar consulta sobre número de
225 representantes do ILEEL naquele Conselho à Secretaria Geral da UFU e,
226 posteriormente, trazer essa informação para este Conselho. Às dezessete horas, o
227 Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após
228 lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia Gonçalves Soares, na qualidade de
229 Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e
230 conselheiros presentes nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos
231 vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a quinta reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, os representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	FALTA JUSTIFICADA
4. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	
5. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	FALTA JUSTIFICADA
6. ERNESTO SÉRGIO BERTOLDO	
7. FÁBIO IZALTINO LAURA	
8. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
9. GIOVANNI FERREIRA PITILLO	FALTA JUSTIFICADA
10. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
11. IVAN MARCOS RIBEIRO	
12. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
13. KARLA FERNANDES CIPRESTE	FALTA
14. MARIA CECÍLIA DE LIMA	FALTA
15. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	
16. PETERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	
17. STÉFANO PASCHOAL	
18. TALITA DE CÁSSIA MARINE	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
19. SUSI REIS DA MOTTA	
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO	
20. VITOR RODRIGUES SOARES (REP. GRAD. EM LETRAS)	
21. ANA CAROLINA A. ZAMPINI (REP. GRAD. TRADUÇÃO)	
REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	
22. SANDRA MARA CARVALHO (REP. PGLT)	
23. QUÉSIA FERREIRA SILVA (REP. PPGEL)	
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	
24. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
REPRESENTANTE DA COMUNIDADE	
25.	
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:	
26. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
SECRETÁRIA:	
27. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/05/2017

Uberlândia, 21 de março de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 5ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **28 de março de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Informes e Proposta da Direção do ILEEL de realinhamento de serviços e de espaços físicos;
2. Indicação de relator e de comissões de revisão das Legislações do ILEEL (Resoluções e Regimento Interno), com prazos definidos para apresentação de proposta;
3. Processo/ILEEL/19/2017, referente ao Pedido de Progressão da Classe de Professor Associado III para Associado IV, tendo como requerente a Prof^ª. Dr^ª. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
4. Processo/ILEEL/20/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto II para Adjunto III, tendo como requerente o Prof. Dr. Ariel Novodvorski e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
5. Processo/ILEEL/21/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto III para Adjunto IV, tendo como requerente o Prof. Dr. José Simão da Silva Sobrinho e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Processo/ILEEL/22/2017, referente ao Pedido de Progressão da Classe de Professor Associado II para Associado III, tendo como requerente o Prof. Dr. José Sueli de Magalhães e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/23/2017, referente ao pedido de afastamento para cursar pós-doutorado na UnB (Universidade de Brasília), pelo prazo de 12 meses, a partir de 01/08/2017, tendo como requerente a Prof^ª. Dr^ª. Maria Aparecida Resende Ottoni e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
8. Processo/ILEEL/24/2017, referente ao pedido de licença capacitação por 90 dias, a partir de 04/09/2017, tendo como requerente a Prof^ª. Dr^ª. Fernanda Aquino Sylvestre e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
9. Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSILEEL e dos Colegiados do ILEEL, referente a 2017;
10. Solicitações de Professores e Técnicos;
11. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Presidente do CONSILEEL